



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DE DEPARTAMENTO - DACED-VHA

## ATA DE REUNIÃO

### SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DO CAMPUS DE VILHENA NO ANO DE 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas e sete minutos, por intermédio da ferramenta *Google Meet*, o Chefe do DACED, Professor Rodrigo Pedro Casteleira, reuniu-se com os conselheiros (as): Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Fábio Santos de Andrade, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Giovana Alexandra Stevanato, Ivanor Luiz Guarnieri, Julio Robson Azevedo Gambarra, Kelly Jessie Queiroz Penafiel, Renata Aparecida Carbone Mizusaki e a técnica administrativa Letícia Mathias de Oliveira. A conselheira Josiane Brolo justificou sua ausência. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros, verificou a existência de quorum regimental e declarou aberta a sessão. **Pedido de inclusão de pauta por parte dos Conselheiros 1-** Inclusão do Plano de Ensino da disciplina de Didática e Avaliação (1687454) apresentado pela docente Giovana Alexandra Stevanato ao item 2 da pauta. Posto em votação, o pedido de inclusão foi aprovado por unanimidade. **Inclusão por parte da Presidência 1** - Inclusão do requerimento de reintegração de curso e matrícula no semestre 2024.1 requerido pela discente Cristian Kellen Gonçalves de Lima ao item 04 da pauta. Posto em votação, o pedido de inclusão foi aprovado por unanimidade. Na sequência passou-se aos itens de pauta: **Item 1- Processo SEI nº23118.001143/2024-01 Assunto:** Despacho Decisório 3 alteração de membro da banca do TCC - *Ad referendum* (1686769) **Interessado:** DACED-VHA. O Presidente passou a palavra à conselheira Fernanda Emanuele Souza de Azevedo teceu comentários acerca da necessidade de alteração da composição da banca de sua orientanda Mariza Cardozo Medeiros Scheer. Em discussão e votação, o Conselho aprovou e homologou por unanimidade o *ad referendum* concernente à alteração de membro da banca do TCC. **Item 2- Processo SEI nº 23118.002163/2024-91 Assunto:** Planos de Ensino referente ao semestre 2024.1 **Interessados:** Kelly Jessie Queiroz Penafiel (1664766, 1664769 e 1664778), Josiane Brolo (1687406 e 1687436) Giovana Alexandra Stevanato (1687453 e 1687454), Rodrigo Pedro Casteleira (1688410 e 1688459), Fernanda Emanuele Souza de Azevedo (1688628, 1690281 e 1690840) Julio Robson Azevedo Gambarra (1689144, 1689716 e 1690133), Cristiane Talita Groman de Gouveia (1690994 e 1691066), Renata Aparecida Carbone Mizusaki (1691020 e 1691112), Ivanor Luiz Guarnieri (1691224 e 1691256), Célio Vieira Nogueira (1691398 e 1691571) e Fábio Santos de Andrade (1693178, 1693191 e 1693194). O Presidente passou a palavra aos Conselheiros para que fizessem considerações quanto aos Planos de Ensino. Posto em discussão e votação o Plano de Ensino do componente curricular Fundamentos e Prática de Alfabetização I (1664766), Psicologia da Educação II (1664769), Atividades Teórico-Práticas (1664778), Fundamentos e Prática do Ensino de Ciências (1687406), Currículos e Políticas da Educação Infantil (1687436), Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1687453 ), Didática e Avaliação (1687454), Fundamentos e Prática do Ensino de Geografia (1688410), Linguagem, Escrita e Interpretação de Textos (1688459), Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS (1688628), Fundamentos e Prática do Ensino de Língua Portuguesa II (1690281), LIBRAS (1690840), Tecnologias Aplicadas à Educação (1689144), Elaboração do Trabalho Monográfico II (1689716), Fundamentos e Prática do Ensino de Matemática I (1690133), Elaboração do Trabalho Monográfico I (1690994), Educação Ambiental (1691066), Educação, Gênero, Relações Étnico-raciais e Movimentos Sociais

(1691020), Fundamentos e Prática de Educação Infantil I (1691112), Fundamentos e Prática do Ensino de História (1691224), Ideias e Concepções Histórico-filosóficas da Educação I (1691256), Estágio Supervisionado na Atuação do Pedagogo (1691398), Fundamentos e Prática da Educação Inclusiva (1691571), Culturas, Sociedades e Educação (1693178), Educação do Campo e das Populações Tradicionais da Amazônia (1693191) e Fundamentos e Prática da Educação de Jovens e Adultos (1693194), referentes ao semestre letivo de 2024.1, foram aprovados e homologados por unanimidade pelo Conselho Departamental. **Item 3- Processo SEI nº23118.003689/2024-98 Assunto:** Calendário Interno do DACED - semestre 2024.1 (1691573) **Interessado:** DACED-VHA. O Presidente discorreu a respeito da necessidade de divulgação do calendário interno do DACED-VHA conforme prevê a Resolução nº 421/2022/CONSEA, e sobre as ações propostas na Agenda (1691573). Posto em discussão e em votação a proposta de calendário interno disposta no documento 1691573 foi aprovada por unanimidade. **Item 4- Processo SEI nº23118.003842/2024-87 Assunto:** Reintegração de curso e matrícula no semestre 2024.1 **Interessadas:** Ozani da Costa dos Santos, Alice Catarina Stringhi e Cristian Kellen Gonçalves de Lima. O Presidente destacou que o Departamento recebeu três pedidos de reintegração de matrícula. Aberto para discussão e posto em votação, o Conselho aprovou e homologou por unanimidade o pedido de Reintegração de Matrícula para o semestre 2024.1 da discentes Alice Catarina Stringhi e Cristian Kellen Gonçalves de Lima com indicação que mesma seja reintegrada na nova grade curricular no curso de Pedagogia - Educação Infantil e indeferiu por unanimidade o pedido da acadêmica Ozani da Costa dos Santos. **Item 5- Processo SEI nº 23118.003179/2024-11 Assunto:** Análise de equivalência de disciplinas **Interessada:** Michele Eguez Gomes **Pareceristas:** Ivanor Luiz Guarnieri (1695356), Célio Vieira Nogueira (1695377) e Claudemir da Silva Paula (1695770). O Presidente passou a palavra ao conselheiro Ivanor Luiz Guarnieri que fez a comunicação da síntese da análise (1695356), em seguida o Presidente fez a leitura da conclusão dos pareceres (1695377) e (1695770). Após as considerações o Presidente colocou em discussão e votação a análise (1695356) a qual é favorável a equivalência da disciplina de Filosofia, o parecer (1695377) o qual é favorável a equivalência da disciplina de Metodologia do Trabalho Científico e o parecer (1695770) o qual é favorável a equivalência da disciplina de Língua Portuguesa. Posto em votação, o Conselho Departamental aprovou por unanimidade a análise e os pareceres concernentes as equivalências das disciplinas a serem cursadas pela acadêmica Michele Eguez Gomes junto ao Departamento Acadêmico de Estudos Literários e Linguísticos da UNIR Campus de Vilhena. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e quarenta e dois minutos para constar, eu, Letícia Mathias de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, Conselheiro(a)**, em 25/03/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Presidente**, em 25/03/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Conselheiro(a)**, em 25/03/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, Docente**, em 25/03/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY JESSIE QUEIROZ PENAFIEL, Conselheiro(a)**, em 25/03/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 25/03/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 25/03/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SANTOS DE ANDRADE, Conselheiro(a)**, em 25/03/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 25/03/2024, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Conselheiro(a)**, em 26/03/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1698582** e o código CRC **DBA97F32**.

---